



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 93, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o deferimento do pedido expedido e a constatação pelo Instituto Nacional do Seguro Social de Incapacidade Laborativa, e,

Considerando o Benefício Previdenciário n. 626.682.208-7,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido e por motivos de concessão de aposentadoria por invalidez, conforme benefício n. 626.682.208-7, o Servidor Público Municipal Jandir Antonio Cittadin, do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes - Urbanismo, a partir de 08 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 25 de Fevereiro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo